

## Licitações

---

**De:** Elson Cipriano <elsoncipriano@hotmail.com>  
**Enviado em:** Monday, November 4, 2024 10:28 AM  
**Para:** licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br  
**Assunto:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2024  
**Anexos:** Lei 13.639, de 26 de Março de 2018.pdf; RESOLUCAO-CFT-N-089-2019.pdf

Bom dia o Edital de nº 273/2024 no seu item, 13.1.13 - onde se trata da qualificação técnica exige somente Empresas cadastradas no CREA, no qual fere a legislação, pois existe outros Conselhos Federais que também fiscaliza os serviços .. exemplo do CFT - Conselho Federal dos Técnicos, no qual os profissionais pertenciam ao CREA e hoje não faz parte mais do mesmo conselho.. diante dessas informações solicitamos que seja incluso no Edital 273/2024 as Empresas cadastradas no Conselho CFT - Conselho Federal dos Técnicos bem como os Técnicos em Agrimensura que são profissionais aptos a executar os serviços de Georreferenciamento e todos os levantamentos Topográficos..

em anexo a lei que criou o Conselho Federal ...  
Resolução que regulamenta os profissionais de Georreferenciamento.